



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Piúma

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA MATRÍCULA - PS 58/2024

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente norma complementar a orientação para realização do requerimento de matrícula e comprovação da situação de cotistas das pessoas classificadas pelo PS 58/2024, para ingresso nos cursos de graduação, para o período letivo de 2025/1, a ser realizado sob as normas expressas nas Orientações para Matrícula, publicadas no site do PS 58/2024 e neste documento.

2. DO PERÍODO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

2.1 O requerimento de matrícula será realizado de forma on-line pelo preenchimento do formulário do google onde deverá ser anexado em **arquivo PDF único de até 10MB** toda a documentação solicitada no entrega da documentação constante no item 3.4 deste documento.

2.2 O prazo para requerimento seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Requerimento de matrícula online*	13 a 16/01/2025	https://forms.gle/UUhq5eyucu1suQKp9
Resultado prévio da análise dos documentos	20/01/2025	https://piuma.ifes.edu.br/matr%C3%ADculas/17937-edital-58-2024-processo-seletivo-%C3%BAnico-para-curso-de-gradua%C3%A7%C3%A3o
Recurso do resultado prévio	21 e 22/01/2025	Envio do recurso para o e- mail: matricula.piu@ifes.edu.br
Resultado pós-recurso e homologação da matrícula	23/01/2025	https://piuma.ifes.edu.br/matr%C3%ADculas/17937-edital-58-2024-processo-seletivo-%C3%BAnico-para-curso-de-gradua%C3%A7%C3%A3o

Obs: A documentação deve ser enviada em formato PDF, legível (sem rasuras, cortes e distorções de imagem), no tamanho máximo de 10 MB, no requerimento de matrícula, conforme descrito no item 2 desta Chamada para matrícula.

- O candidato que não possuir computador e/ou internet poderá agendar via whatsapp a matrícula presencial.

Contato para agendamento e dúvidas: 28 35200646 (whatsapp)